
D.R. DO AMBIENTE
Rectificação n.º 20/2010 de 26 de Janeiro de 2010

É rectificado o extracto de Portaria n.º 505/2009, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 243, de 21 de Dezembro de 2009, onde se lê:

“Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 21 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 04 – Conservação da Natureza, Acção c – Regime de Incentivos à Paisagem Protegida da Vinha do Pico, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.”, deverá ler-se:

“Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Programa 16 – Ordenamento do Território e Qualidade Ambiental, Projecto 06 – Património Mundial, Acção b – Regime de Incentivos à Paisagem Protegida da Vinha do Pico, C.E. 08.08.02 – Transferências de Capital – Famílias – Outras, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.”.

18 de Janeiro de 2010. - O Director Regional do Ambiente, *Frederico Abecasis David Cardigos*.